

VIOLÊNCIA

23.328 medidas para proteger mulheres de agressores

Número foi registrado no Estado após a entrada em vigor da Lei Maria da Penha, em 2006

/// **KATILAINE CHAGAS**
kchagas@redgazeta.com.br

Em pouco mais de sete anos, desde a criação da Lei Maria da Penha, 23.328 mulheres do Espírito Santo tiveram que recorrer a medidas protetivas para se resguardar de seus agressores.

A quantidade surpreende, mas é vista de maneira positiva pela desembargadora substituta Hermínia Azoury, que divulgou os dados durante o seminário “A Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: Desafios e Possibilidades”, realizado ontem no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES).

“Isso representa que as mulheres estão denunciando mais. Nossa recomendação é essa, que denunciem. Porque se não denunciam, como a Justiça vai agir?”, argumenta a desembargadora.

O TJES lançou a carti-

lha “Conhecendo a Lei Maria da Penha”, voltada para crianças de 10 a 12 anos. A desembargadora diz que falta conseguir parcerias para distribuir a publicação nas escolas.

Outro projeto do TJES é dar formação profissional à mulher. “Aquele dependência em relação ao companheiro, de ele ser o provedor, deixa-a muito impotente do ponto de vista financeiro e econômico”, explica Hermínia Azoury.

A diretora da Secretaria de Gênero da Associação de Magistrados Brasileiros, a juíza Amini Haddad Campos, uma das palestrantes, citou outros dados.

“No Brasil, 2,5 milhões

de mulheres são vítimas de espancamento. O país é sétimo colocado no ranking de assassinatos de mulheres por companheiros ou ex-companheiros. São dados de uma realidade bastante difícil”, diz.

PESQUISA

Assim como a desembargadora, ela classificou de “absurda” a conclusão da pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que apontou que 58,5% da população acreditam que a atitude da mulher motiva o estupro.

“Esses estigmas sociais de desvalor do feminino são inaceitáveis. Independentemente do tamanho da roupa ou do lugar onde nos encontramos, nós somos seres humanos e devemos ser respeitadas nesse condicionamento”.

Ela lembrou que 90,3% dos casos de estupro são praticados por pessoas próximas à vítima. “Ou é o pai, o padrasto, o tio, um irmão, ou um primo. Essa é que é a nossa realidade hoje.”

EM UM ANO

7.985

ordens judiciais

Foram as medidas protetivas concedidas no Estado somente em 2013